



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 02104 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D46244898C0CAE5BA5CAB968DB9668A

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2024 E 018/2024 - REURB
- TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
- DECRETO Nº 23 - ALTERAÇÃO DE QDD
- EDITAL CONVOCAÇÃO - COMISSÃO PRECATÓRIOS FUNDEF

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 250,00 m², localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 371, CENTRO, de posse de MARYA EDWARDA RIBEIRO CARDOSO com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 15 de fevereiro de 2024

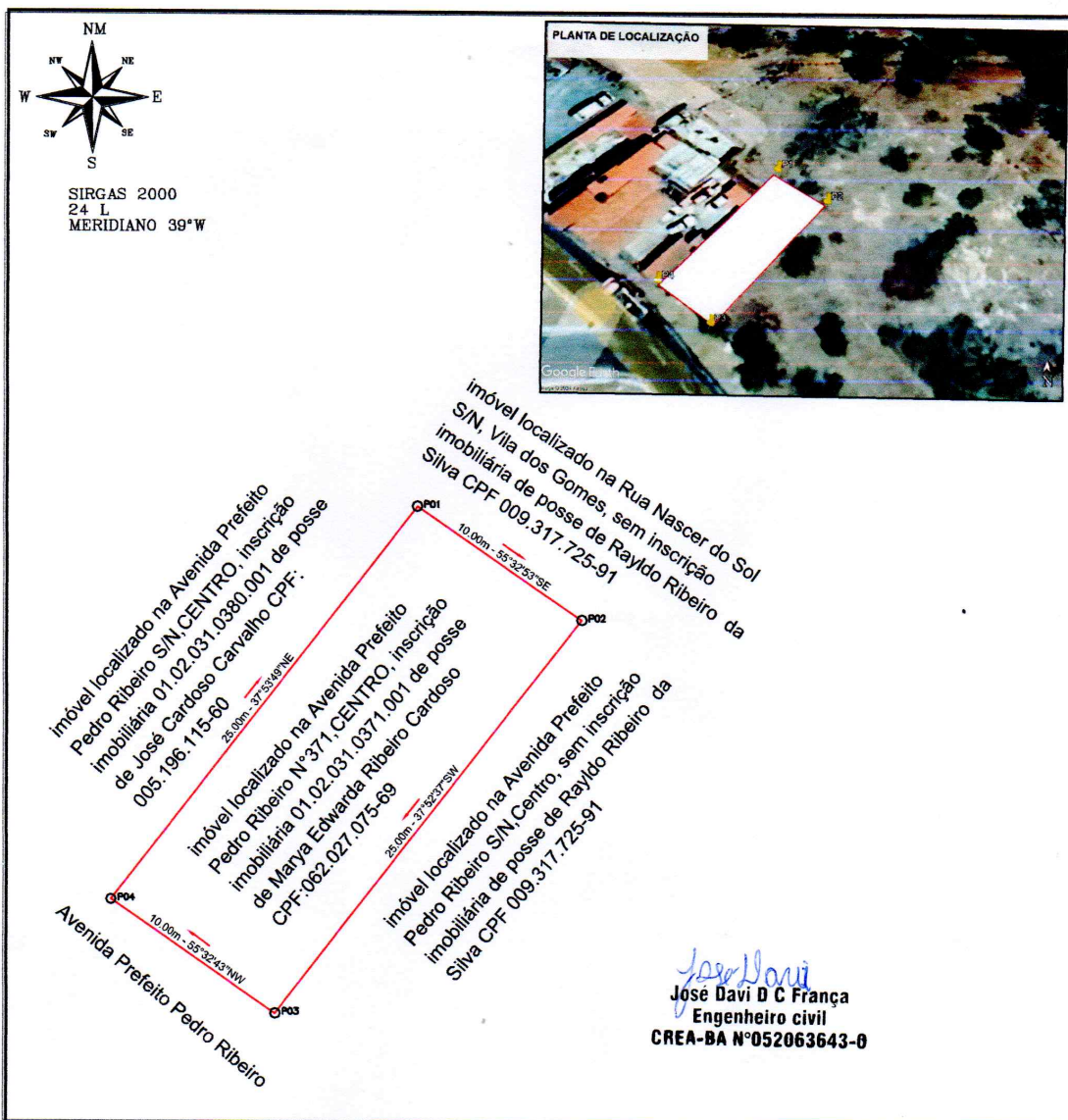
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	124°27'06,52"	10,00	8.912.113,04	447.962,64	9°50'28,16" S	39°28'28,48" W
P02	P03	217°52'36,73"	25,00	8.912.107,38	447.970,88	9°50'28,34" S	39°28'28,21" W
P03	P04	304°27'17,33"	10,00	8.912.087,65	447.955,53	9°50'28,99" S	39°28'28,72" W
P04	P01	37°53'48,98"	25,00	8.912.093,31	447.947,28	9°50'28,80" S	39°28'28,99" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.031.0371.001		ÁREA TOTAL: 250 m²	DATA: 05/02/2024
LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO N°371- CENTRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 062.027.075-69	PERIMETRO: 70 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
<i>Marya Edwards Ribeiro Cardoso</i> MARYA EDUARDA RIBEIRO CARDOSO CPF 062.027.075-69 PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'28,16"S LONGITUDE: 39°28'28,48"W	

M (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 332,30 m², localizado na RUA 1º DE MAIO, Nº 154, CENTRO, de posse de OSÉ OLÍMPIO DIAS MACEDO com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 15 de fevereiro de 2024

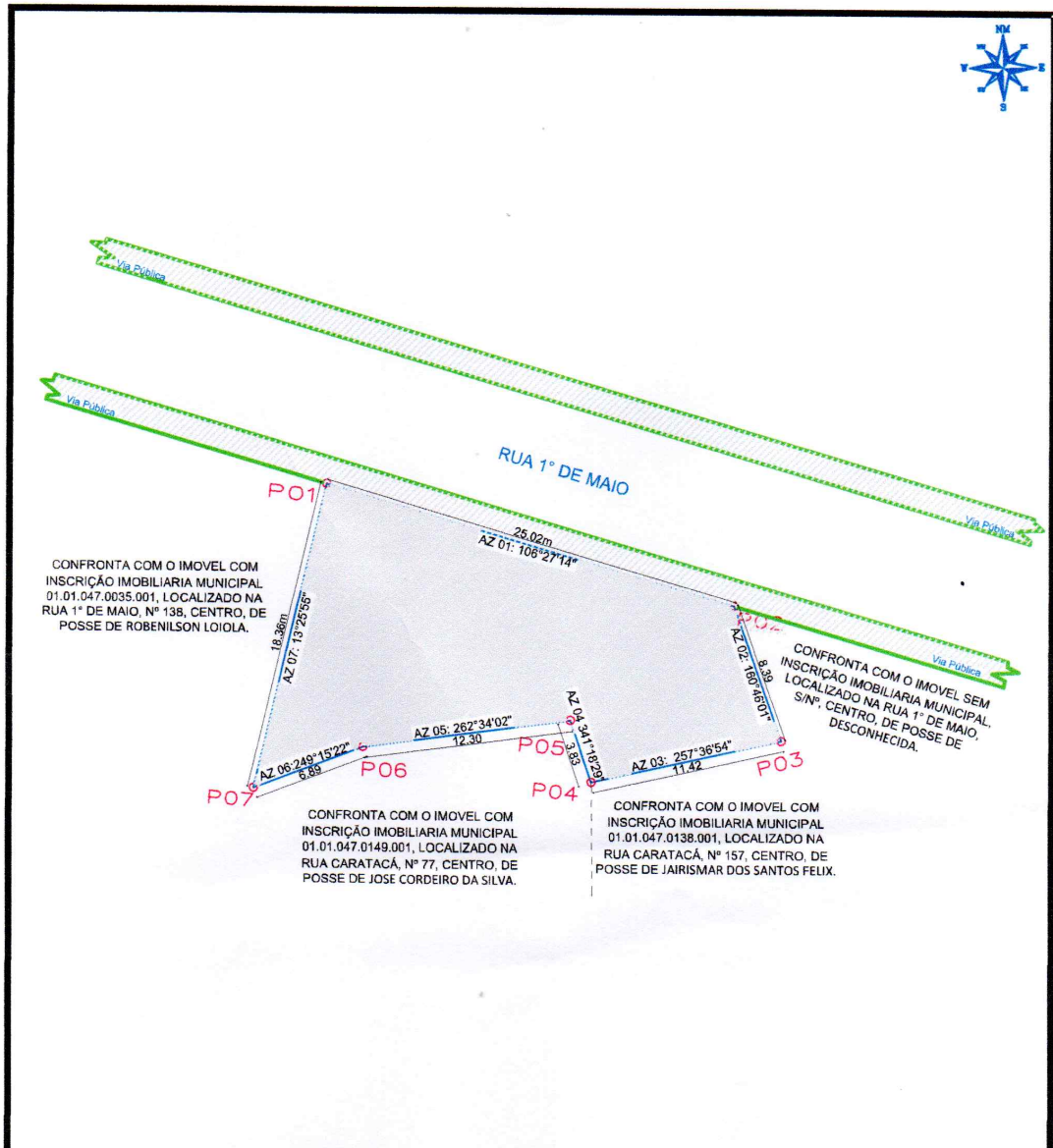
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

VÉRTICE	COORDENADAS			DIST(m)
	NORTE	ESTE		
P1	8.912.064,399	447.692,372	25,02	
P2	8.912.057,312	447.716,368	8,39	
P3	8.912.049,390	447.719,132	11,42	
P4	8.912.046,940	447.707,974	3,83	
P5	8.912.050,568	447.706,747	12,30	
P6	8.912.048,977	447.694,547	6,89	
P7	8.912.046,537	447.688,106	18,36	

Imovel:
RUA 1º MAIO, Nº 154, CENTRO
 Proprietário(a):
JOSE OLIMPIO DIAS MACEDO
 CPF: **565.079.415-49** RG: **27.702.577-1**
 Município/UF: **UAUÁ - BAHIA** Insc. Imobiliária: **01.01.047.0060.001**



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8
 ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
 CREA: nº 271674499-8

PROPRIETÁRIO:

JOSE OLIMPIO DIAS MACEDO
 CPF Nº: 565.079.415-49

ESCALA: 1:350	ÁREAS: 332,30 m²	PERÍMETRO: 86,21	DESENHO: ISAQUE	DATA: 08/08/2023	FOLHA: A4 01/002
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F M S

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UAUÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.492.241/0001-47, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n – centro UAUÁ - Bahia, neste ato representado por seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Uauá/ Bahia, o Senhor **Gledeon Rodrigues Trindade**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Identidade nº 1404611592 –e do CPF nº 033.495.115-11, como **DEVEDORA**, e a Empresa **J.C de Souza**, entidade com lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 021.172.229/0001/36, com sede na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, Antiga Avenida João Borges de Sá, s/nº, Casa, cidade de Uauá Bahia, neste ato representado por seu Provedor, Sr. **José Carlos de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 3322225 – SSP/BA, –e do CPF nº 331.407.075-68 residente a Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, Antiga Avenida João Borges de Sá, s/nº, Casa 02, cidade de Uauá Bahia, como **CREDOR**, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento da prestação de serviços mecânicos (preventiva e corretiva), de borracharia e higienização veicular de toda a frota municipal, em regime de credenciamento de oficinas mecânicas (**conforme atividades e demandas utilizadas, para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Uauá/Ba; em que nesta ocasião, será para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde**), que foram efetivamente prestados, a título de indenização, devido a intercorrência com a preclusão do Contrato nº 156/2021. Como a execução de ações conjuntas de saúde hospitalar e rede atenção básica, entre a Empresa **J.C de Souza** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ** com a finalidade de dar continuidade a demanda da população do Município, assegurando o acesso e atendimento a todos os usuários, observando-se o quantitativo e demais disposições das planilhas de prestação de serviços apresentados através do Setor de Transporte do Hospital e Rede Atenção Básica, geridos pelo Gestão Fundo Municipal de Saúde de Uauá/ Bahia o período adiante especificado, conforme consta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:

A **DEVEDORA** reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito Vale ressaltar, que nas datas de 17/07/2023 e 28/07/2023, foram requeridas e efetuadas as prestações de serviços; requerimentos N° 096 e N° 097, respectivamente.

Acontece, que na data das prestações dos serviços o contrato ainda tinha vigência, e por motivo da mudança de fiscal de contrato, ocorreu uma falta de comunicação, entre os fiscais de contrato (Fiscal de Contrato substituído e Fiscal de Contrato Atual), com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Por essa razão, foi pedido a empresa a emissão das notas fiscais, tão somente em 07 de novembro de 2023, com as notas fiscais de N° 91 e. N° 91, sendo que nesta data a vigência do contrato em tela, já tinha expirado.

2.1 As despesas de Prestação de Serviços, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

nº 3.0101. 10.122.0010 2.013.33.3.90.39.00/00 – REC. PROPRIOS.

2.2 Demonstrada a obrigação, opinamos pela possibilidade da necessidade da realização de indenização nos valores de:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3
CNPJ 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE072A860A3C2F9E01B22D919EE90DB0

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F M S

2.2.1 R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), Nota Fiscal Nº 90, com data 07 de novembro de 2023;

2.2.2 R\$ 3.780,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais); Nota Fiscal Nº 91, com data 07 de novembro de 2023.

§ 1º. Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta da **Função Programática nº 3.01.01.10.122.0010 2.013.33.3.90.93.00/00 –Indenizações- REC. PRÓPRIOS**, disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Em favor da **CREDORA**, serão pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pela **DEVEDORA**, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta corrente nº 160-0, da Agência nº 5294, do Banco do Bradesco.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:

O presente Termo tem fundamento no art. 59, § único da Lei 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:

A **DEVEDORA** se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de UAUÁ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

UAUÁ-BA, 08 de fevereiro de 2024

GLEDEON RODRIGUES TRINDADE
FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 13.492.241/0001-47
DEVEDOR

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
J.C. DESOUZA
CNPJ 021.172.229/0001/36
CREDOR

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3
CNPJ 13.492.241/0001-47

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	28.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.000,00
Total por Modalidade:	28.000,00	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00	28.000,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.149,19
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.149,19	0,00
Total por Modalidade:	13.149,19	13.149,19
Total por Ação:	13.149,19	13.149,19
Total por Unidade Orçamentária:	13.149,19	13.149,19
Total Geral:	41.149,19	41.149,19

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF(1998/2006) da Prefeitura Municipal de Uauá Bahia, por intermédio de seu presidente **SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA** e através do presente Edital , **CONVOCA** todos os membros da Comissão, instituídos através do decreto municipal 1.720/2024, para comparecerem a uma reunião designada para o dia 19 de fevereiro de 2024, às 10:00h da manhã na sede da Secretaria de Educação do Município.

Uauá – Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

SILVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br